

PORTARIA Nº 3.031, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de ampliação.

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de ampliação.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
GO	IPIRANGA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11202928000121001	81000792	299.834,00	299.834,00	10301501985810001
GO	PADRE BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10593919000121015	81000792	149.076,00	149.076,00	10301501985810001
GO	PADRE BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10593919000121016	81000792	149.076,00	149.076,00	10301501985810001
GO	PADRE BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10593919000121017	81000792	201.621,00	201.621,00	10301501985810001